



Autos nº 09/2024

Equipes: Ligeiros FC X Lendários F7

Data: 06/06/2024

Horário: 21:30h

Competição: Municipal – Série B 2024

Atleta envolvido na infração: Luke Vicent Ferreira, nº 14, Registro nº 468560, Equipe – Lendários F7.

Relatório

Segundo consta no relatório do jogo e na denúncia oferecida pela Procuradoria, o Atleta Luke Vicent, nº 14 da Equipe Lendários FC, foi expulso do referido jogo, por reincidência do cartão amarelo, após a expulsão, o mesmo teria dito aos árbitros: *“Vai tomar no cú, desgraça, apita porra nenhuma, vou buscar o revólver e te esperar lá fora, vou dar um tiro em você seu filho da puta”*.

Desta forma, a procuradoria solicita suspensão do atleta pelo prazo de 03 jogos.

O atleta não apresentou defesa.

Fundamento

No presente caso, merece prosperar o pedido da procuradoria.

O atleta em questão embora não tenha concordado com a decisão da arbitragem, proferiu graves ameaças aos oficiais após sua expulsão.

Tal situação é de extrema gravidade e extrapolam os limites de uma reclamação, não podendo deixar de punir uma situação clara de ameaça contra os árbitros da partida.



Além da situação extremamente irregular, houve atraso no reinício do jogo, devendo ser ressaltado que a conduta do atleta não compreende as funções desportivas e a função do esporte na sociedade.

Decisão

Ante o exposto, a Comissão Disciplinar de Futebol 7 de Belo Horizonte, resolve pela **SUSPENSÃO** do atleta **LUKE VICENT FERREIRA**, registro nº 468560, por **03 JOGOS**.

Observa-se que além dos três jogos, o mesmo deverá cumprir um jogo pela suspensão automática.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2024.

Rodolfo M. Siena

Comissão Disciplinar F7 MG